



# Assembleia Municipal de Monchique

**ACTA N.º** 03 / **200** 7

**SESSÃO** <sup>1</sup> ORDINÁRIA **REALIZADA**

**NO DIA** 29 **DE** JUNHO **DE 200** 7

<sup>1</sup> Extraordinária ou ordinária conforme os casos

## Acta número 3/2007

Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 29 de Junho de 2007.-----

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2007, pelas 21h20, nesta vila de Monchique, no edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal de Monchique reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Monchique em sessão apazada para as 21h00 desse dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto um: Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município bem como da situação financeira do mesmo;**-----

**Ponto dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para emissão de parecer relativo à Reserva Ecológica Nacional no âmbito do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odelouca;**-----

A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente, Fernando Reis Luís e secretariada por Mário Manuel Papuchinha David, Primeiro Secretário da Mesa e por Henrique Jorge Vicente Maio, Segundo Secretário.-----

Estiveram presentes o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Carlos Alberto dos Santos Tuta e António Manuel Moreira da Silva Mira.-----

Assistiram à sessão os vereadores do PSD, António José de Jesus dos Santos Francisco e Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

Pelas 21h20 o Primeiro Secretário da Mesa procedeu à verificação e registo das presenças e das faltas. Encontravam-se presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

**Do PS:** José Manuel da Silva Furtado, Maria da Graça Moreira da Silva Mira, António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa, José Alves Francisco, Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho, Luís Filipe da Silva Bebiano e Maria da Graça Cerro Batalim da Mota; **do PSD:** Rui Miguel da Silva André, António Manuel Rodrigues Venda, Paulo Alexandre Duarte Rosa, Luís Filipe de Carvalho Grade, e Francisco José Martins Freitas.-----

O Presidente da Mesa, verificando que havia quorum declarou aberta a sessão.-----

**Votação da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 27 de Abril de 2007.**-----

O Presidente da Mesa solicitou a dispensa da leitura da acta da sessão

ordinária número 2/2007, realizada em 27 de Abril de 2007 que fora atempadamente enviada aos membros para apreciação, junto à convocatória para a presente sessão, tendo também questionado o plenário por eventuais objecções ou comentários ao conteúdo da mesma.-----

Falou o membro Francisco Freitas, do PSD, dizendo que no seu reporte aos testes de aferição dos alunos na sessão anterior dissera que aqueles se realizavam nos dias 22 e 24 de Maio e o que fora transcrito fora o dia 23.---

Consultada a gravação audio daquela sessão da Assembleia Municipal verifica-se que o membro, efectivamente proferiu '22 e 24 de Maio' e não 23 como consta.-----

Da observação fica registado o reparo.-----

O mesmo membro disse também entender que faltava um sinal de interrogação no excerto: *'O membro Francisco Freitas retorquiu perguntando ao representante da Câmara se estas tinham a dimensão de Monchique.'*, constante a páginas 14 verso do texto da acta em apreço, porquanto se tratava de uma pergunta, a que o Presidente da Assembleia Municipal disse que tê-lo-ia transcrito da forma como estava.-----

Da observação fica registado o reparo.-----

Não houve mais qualquer objecção ao conteúdo da acta pelo que esta foi colocada à votação.-----

Contabilizados os votos verificou-se que a acta daquela sessão do órgão deliberativo foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos membros Graça Mira e António Venda.-----

**Leitura do expediente:** Nos termos do estatuído na alínea n) do nº 1 do artigo 46º-A da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea b) do nº2 do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Monchique, o Presidente da Mesa deu conhecimento aos membros da correspondência dirigida, quer à Assembleia quer ao seu Presidente: ofício do Grupo Parlamentar do PCP, sem referência, de 24 de Abril de 2007, registado com o n.º 51, dando conhecimento de requerimento ao Governo apresentado pelo deputado Agostinho Lopes, relativo a 'Interreg III A – Espanha – Portugal'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 57, de 30 de Abril de 2007, registado com o n.º 52, com o envio do boletim ANMP n.º 157, referente a Abril de 2007; Ofício do Grupo Parlamentar do CDS- Partido Popular, com a referência 615, de 7 de Maio de 2007, registado com o n.º 53, acusando a recepção do

ofício ref: PP Assembleia Municipal 69, de 2 de Maio de 2007; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 58, de 4 de Maio de 2007, registado com o n.º 54, prestando informações sobre a campanha de comunicação: “Juntos melhoramos a escola”; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido “Os Verdes”, com a referência 392, de 7 de Maio de 2007, registado com o n.º 55, acusando recepção da moção relativa ao “Tribunal da Comarca de Monchique”; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata com a referência 266, de 10 de Maio de 2007, registado com o n.º 56, acusando recepção da moção relativa ao “Tribunal da Comarca de Monchique”; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português com a referência 20498, de 8 de Maio de 2007, registado com o n.º 57, acusando recepção da moção relativa ao “Tribunal da Comarca de Monchique”; Ofício do Gabinete do Primeiro Ministro com a referência 5560, de 8 de Maio de 2007, registado com o n.º 58, acusando recepção da moção relativa ao “Tribunal da Comarca de Monchique”; Ofício da Casa Civil do Presidente da República, com a referência 3072, de 10 de Maio de 2007, registado com o n.º 59, agradecendo envio de moção aprovada na sessão da Assembleia Municipal, de 27 de Abril; ofício da Assembleia Municipal de Lagos, com a referência 133, de 14 de Maio de 2007, registado com o n.º 60, solicitando divulgação de ciclo de conferências relativas a “uma visão para os oceanos e mares”; ofício da Assembleia Metropolitana da AMAL, com a referência 3, de 17 de Maio de 2007, registado com o n.º 61, com o envio de moção/recomendação sobre “Plantas transgénicas e OGMs”; carta de Dina Paula Correia Baiona, sem referência, de 22 de Maio de 2007, registada com o n.º 62, com a comunicação da sua renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal de Monchique. Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 62, de 22 de Maio, registado com o n.º 62, com informações sobre documentos preliminares das secções do XVII Congresso da ANMP; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 63, de 23 de Maio, registado com o n.º 64, com informações sobre inscrições para o XVII Congresso da ANMP; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 65, de 30 de Maio de 2007, registado com o n.º 65, com o envio do boletim ANMP n.º 158, referente a Maio de 2007; Ofício da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a referência 2696, de 31 de Maio de 2007, registado com o n.º 66, acusando recepção da moção relativa ao “Tribunal da Comarca de

Monchique; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 2208, de 4 de Junho de 2007, registado com o n.º 67, com o envio de cartão de identificação do Presidente da Assembleia Municipal como participante no XVII Congresso da ANMP; Fax do Governo Civil de Faro, com a referência 40, de 5 de Junho de 2007, registado com o n.º 68, com o convite para a cerimónia de tomada de posse da Governadora, Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 67, de 5 de Junho de 2007, registado com o n.º 69, informando sobre documentação para o XVII Congresso da ANMP; ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve, com a referência 129, de 6 de Junho de 2007, registado com o n.º 70, com o envio de relatório da participação pública de Monchique no ‘workshop’: “Qualidade de Vida no Algarve”; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 2154, de 8 de Junho de 2007, registado com o n.º 71, com o envio de proposta de agenda de um ponto na Ordem de Trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de 29 de Junho; ofício do Movimento Democrático de Mulheres, sem referência, de 18 de Junho de 2007, registado com o n.º 72, com o convite para participação no encontro de mulheres eleitas nas autarquias; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 69, de 18 de Junho de 2007, registado com o n.º 73, solicitando opinião sobre o decurso do XVII Congresso da ANMP; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 71, de 20 de Junho de 2007, registado com o n.º 74, informando sobre a publicação de relatórios no sitio da Internet da ANMP; Fax da Assembleia de Freguesia de Marmeleite, com a referência 19, de 18 de Junho de 2007, registado com o n.º 75, informando da realização de reunião daquela entidade em 29 de Junho de 2007; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 2432, de 21 de Junho de 2007, registado com o n.º 76, com o envio de informação escrita do Presidente da Câmara, a ser presente na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2007.-----

**Justificação de faltas:** foram presentes: carta, sem referência, de 7 de Maio de 2007, de Dina Paula Correia Baiona, registada com o n.º 47 com justificação à falta à sessão de 27 de Abril de 2007; carta, sem referência, de 22 de Junho de 2007, de António Silvestre da Silva Nunes, registada com o n.º 48, com justificação para a falta à presente sessão e o correspondente pedido de substituição pelo membro seguinte nas listas apresentadas pelo

Partido Socialista à eleição da Assembleia Municipal de Monchique; carta, sem referência, de 25 de Junho de 2007, de Carlos Bruno Correia de Almeida, registada com o n.º 49, com justificação para a falta à presente sessão e o correspondente pedido de substituição pelo membro seguinte nas listas apresentadas pelo Partido Socialista à eleição da Assembleia Municipal de Monchique; ofício, com a referência 157, de 29 de Junho de 2007, do Presidente da Junta de Freguesia de Marmelete com justificação para a sua falta à presente sessão e justificando a não delegação de competências, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A /2002 de 11 de Janeiro, pela indisponibilidade de qualquer dos membros da Junta de Freguesia de Marmelete nessa data.-----

A Mesa, nos termos das competências que lhe são cometidas pela alínea j) do n.º1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerou justificadas as faltas daqueles membros da Assembleia.-----

Atingido o período limite para o registo de assiduidade, é o seguinte o quadro de presenças à presente sessão.-----

-----**Presenças:**-----

Força política	Nome
PS	Fernando Reis Luís
PS	José Manuel da Silva Furtado
PSD	Rui Miguel da Silva André
PS	Maria da Graça Moreira da Silva Mira
PSD	António Manuel Rodrigues Venda
PS	José Alves Francisco (em substituição de Carlos Bruno Correia de Almeida)
PS	Mário Manuel Papuchinha David
PSD	Francisco José Martins Freitas (em substituição de Dina Paula Correia Baiona)
PS	António José da Conceição P.R. Páscoa
PSD	Paulo Alexandre Duarte Rosa
PSD	Luís Filipe de Carvalho Grade
PS	Henrique Jorge Vicente Maio
PS	Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho
PS - Pres. Junta de	Luís Filipe da Silva Bebiano

ny

Freguesia de Alferce	
PS - Pres. Junta de Freguesia de Monchique	Maria da Graça Cerro Batalim da Mota

**Faltas:**-----

Força política	Nome	documento justificativo
PSD	Fernando António Andrez Várzea	Não apresentou
PS	Carlos Bruno Correia de Almeida	Apresentou solicitando substituição.
PS	António Silvestre da Silva Nunes	Apresentou solicitando substituição.
PS	João Humberto Sequeira Poucochinho convocado em substituição de António Silvestre da Silva Nunes	Não apresentou.
PSD – Pres. Junta de Freguesia de Marmelete	Paulo Jorge Martins Teodoro	Apresentou.

Seguidamente deu-se entrada ao **Período de Antes da Ordem do Dia**.-----

Falou o membro Francisco Freitas, do PSD, dizendo que a sua intervenção na sessão anterior, em que falara das obras da estrada Monchique/Portimão, dizendo que estas não tinham chegado a Monchique, deveria ter ocorrido anteriormente pois entretanto e felizmente, tal pavimentação veio a verificar-se. Depois disse que, numa sua outra intervenção, tentara estabelecer um paralelo entre dois lugares da Fóia, um deles ocupado com o radar da Força Aérea e o outro a ocupar com o radar marítimo, mas a sua intervenção fora mal interpretada pelo Presidente da Câmara, que até gracejou mas acabou por não responder à questão essencial que colocara e que fora se tinham sido feitos estudos de impacto ambiental para suporte da instalação da referida obra.-----

Falou o membro Rui André, do PSD, dizendo querer fazer uma intervenção a título pessoal e também entregar um requerimento à Mesa em nome da bancada do PSD que, contudo, fazia questão de ler ao Plenário. Assim começou com a sua intervenção dizendo: *“A minha intervenção é um voto de protesto que quero deixar aqui, pessoal porque, considerando o trágico desaparecimento da menina de nacionalidade inglesa Madeleine McCann,*

*no passado dia 3 de Maio de 2007 da praia da Luz, em Lagos, que é do conhecimento público, também, que o Presidente da Câmara Municipal de Monchique mandou funcionários da autarquia procurar, segundo as informações e notícias televisivas, em casas de cidadãos estrangeiros a residir em Monchique, com o intuito de descobrir o paradeiro da menina. Portanto, com base nestas informações que me chegaram quer através da televisão, quer na opinião pública, que ouvi várias pessoas dizerem, portanto eu queria aqui apresentar o meu voto de protesto porque, não obstante a boa vontade do senhor Presidente da Câmara em procurar uma solução para o mistério que, infelizmente, hoje ainda não foi esclarecido, esta constitui uma lamentável actuação do mesmo pois, para além de extemporânea, esta acção não foi feita em articulação com qualquer força policial a intervir no cenário das operações, o que, segundo o criminologista Barra da Costa, inclusive num programa da televisão criticou esta situação, tratando-se de um erro e um verdadeiro disparate - eram as suas palavras. Mais, esta acção denota também uma falta de respeito pelos cidadãos estrangeiros a residir em Monchique, pois ao colocá-los na qualidade de suspeitos, quando neste tipo de situações todos somos suspeitos, é mais uma situação que queria sublinhar. Acções discriminatórias por parte do senhor Presidente da Câmara junto daqueles que deixam os seus países e escolhem viver em Monchique contribuindo decisivamente para o combate à desertificação e constituindo uma mais valia em termos sócio-económicos e culturais, só podem receber da minha parte o meu mais veemente voto de protesto". Disse também que se algum dos presentes tivesse algum argumento que contrariasse as suas palavras, que o utilizasse porque teria abertura de diálogo para ouvir.-----*

O Presidente da Assembleia Municipal disse ao membro que, quem poderia, eventualmente, ter algo a dizer seria o Presidente da Câmara, já que era o visado, conquanto não o pudesse fazer nesta altura por se tratar do Período de Antes da Ordem do Dia. Seguidamente disse ao membro que procedesse à leitura do requerimento, cujo documento passa a constituir o anexo n.º 11/2007 às actas.-----

Após a conclusão da leitura daquele texto da parte do membro Rui André, o Presidente da Assembleia Municipal informou-o que, tratando-se de um requerimento, seria enviado ao Presidente da Câmara para este poder dar a resposta.-----

Seguidamente informou os presentes que fora elaborada uma ficha de

inscrição para intervenções do público no final das sessões, caso aquelas tivessem enquadramento. A ficha em apreço estava disponível na Mesa e requeria a identificação dos interessados, endereço, outros contactos porventura úteis e o tema a abordar, sendo que as inscrições poderiam ocorrer até ao final do período em que se estava, encerrando a partir daí.---- Após esta informação, não havendo mais nada a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário que iria ser investido Francisco José Martins Freitas, como membro efectivo do órgão deliberativo, em substituição de Dina Paula Correia Baiona que apresentara a sua renúncia ao mandato para que fora eleita pelas listas do PSD (cf. carta de Dina Paula Correia Baiona, sem referência, de 22 de Maio de 2007, registada com o n.º 62, com a comunicação da sua renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal de Monchique).-----

Assim procedeu-se à tomada de posse daquele membro, tendo este sido juramentado, em consonância com o estipulado no n.º 1 do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Seguidamente deu-se entrada ao Período da Ordem do Dia.-----

**Ponto um: Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município bem como da situação financeira do mesmo;**-----

Após a introdução deste ponto, cujo documento passa a constituir o anexo n.º 12/2007 às actas o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para este, querendo, complementar oralmente a informação escrita.-----

Falou o Presidente da Câmara dizendo apenas que ficara por referenciar na informação escrita o facto de ter sido eleito presidente da Assembleia Geral da ALGAR, SA, e dava assim conhecimento ao plenário.-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou também o plenário que fora eleito vice-presidente da Assembleia da AMAL.-----

Falou o membro Rui André dizendo que, tal como referira na sessão anterior, parecia-lhe agora inevitável o município ter de dispor, mais tarde ou mais cedo, de uma Carta Social Municipal, por saber que esta seria uma das obrigações a delegar pelo Governo num âmbito de descentralização a levar a efeito nesta área. Como sabia que o Presidente da Câmara tinha informações novas sobre esse tema, solicitava que este as fornecesse ao plenário. Depois reportou-se ao Sector de Armazéns, oficinas e máquinas,

my  
7

da Câmara Municipal de Monchique para, sabendo da existência de uma lei recente que obriga ou propõe que os autocarros com mais de dezasseis anos deixem de transportar crianças, solicitar que o Presidente da Câmara prestasse esclarecimentos sobre como o executivo encarava esta situação, - cuja lei merecia à sua pessoa o mais vivo repúdio por julgar tratar-se de uma forma de fazer os municípios gastarem mais dinheiro -, e também quantos autocarros tinha o município nessas condições, e ainda como se pensava colmatar as situações emergentes desta necessidade e bem assim como pensava em enquadrá-las do ponto de vista de orçamento. A obtenção destas respostas porventura serviria para reforçar a sua posição contrária a esta lei. Reportou-se depois ao concurso para a empreitada de manutenção e remodelação de todo o mobiliário urbano do concelho de Monchique, constante do documento em análise, para questionar o Presidente da Câmara de que se tratava, uma vez que havia partes daquele que tinham sido objecto de remodelação, há não muito tempo, não se justificando, aparentemente, nova manutenção.-----

Falou o membro José Manuel Furtado, do PS, reportando-se à acta da sessão anterior, já aprovada, onde ficara transcrita a intervenção do membro Luís Grade em que este disse que, pelas suas contas se gasta cerca de 200 contos diários com as rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo da Câmara, para pedir ao Presidente da Câmara que confirmasse ou não este valor.-----

Falou o Presidente da Câmara reportando-se em primeiro lugar à questão levantada da Carta Social para dizer esta não irá representar somente aquilo que o governo pretende delegar das suas atribuições nesta área nos municípios mas irá englobar também muito do resultado do trabalho que tem sido e continua a ser feito nos municípios nessa vertente, como sejam, no caso de Monchique, os relatórios do Conselho Local de Acção Social (CLAS), embora não esteja ainda definida em concreto uma meta para o que quer que venha a ser a Carta Social do Município de Monchique. Esta situação fora abordada no recente congresso da ANMP onde se falara de uma série de temas relacionados como fossem: financiamento de equipamentos e gestão colectiva destes por parte das instituições de solidariedade social (ISS), parcerias público/privadas e contratos programa entre os municípios e entidades de cariz social e também da possibilidade de candidatura a fundos estruturais no âmbito do PIDDAC, por parte dos municípios no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de

Equipamentos Sociais (PARES). Algumas situações já inventariadas poderiam eventualmente ser actualizadas quando chegasse à altura de implementar a Carta Social, o que julgava viesse a suceder no final de 2008. Na continuação da sua intervenção reportou-se à questão dos autocarros para dizer que a lei publicada há um ano definia as regras de utilização dos transportes escolares, não só para os municípios mas também para as ISS ou privados. Para a publicação desta lei, transposta de uma directiva comunitária, o Governo teve cautelas e ouviu a ANMP que, conquanto contestasse que autocarros com mais de 16 anos não pudessem transportar crianças, uma vez que estes estão sujeitos anualmente a inspecções rigorosas, não foi veemente na sua contestação pois já havia países membros a aplicar a directiva, mas conseguiu que o Governo aprovasse uma linha de apoio para a aquisição de novos equipamentos por parte das autarquias, que na prática se revela na isenção de Imposto Automóvel. Em complemento a lei define ainda medidas de segurança extra como sejam os cintos de segurança individuais, a obrigatoriedade de tacógrafo nas viaturas e a obrigatoriedade da presença de vigilante. No município, sem condições de continuar a transportar crianças, encontravam-se dois mini-autocarros e um autocarro MAN que, de resto, tinham já sido afastados do circuito escolar. Como a lei teve um ano para a sua aplicação, a Câmara Municipal de Monchique adaptou-se e já adquirira autocarros Volvo e furgões Vito. A esse propósito referiu um comunicado do PSD onde o Presidente da Câmara fora atacado por ter adquirido dois autocarros, sendo que a argumentação aduzida fora que se estava a adquirir equipamentos que não faziam falta, e finalmente, cá estava a justificação. Disse ainda que como autarca não criticava essa lei. Depois reportou-se à questão do mobiliário urbano dizendo que a Câmara abria concurso para manutenção reparação remodelação e/ou substituição de mobiliário urbano, consoante as condições em que se encontre cada peça, significando isto que os verbos aludidos aplicavam-se selectivamente. Fora feito um levantamento e posterior informação pela Divisão de Urbanismo e Ambiente e, em função disso, fora elaborado o correspondente caderno de encargos. Em resposta à questão do membro José Manuel Furtado disse que também a intervenção do membro Luís Grade na sessão anterior tinha-lhe despertado a atenção e assim fizera logo as contas no dia seguinte donde concluiu o seguinte: a Câmara, em 2006, de horas extraordinárias e ajudas de custo gastou €241.342,22; gastou, com despesas de pessoal à exclusão da parte

4

política - presidente, dois vereadores, adjunto e secretário – e dos serviços da Assembleia, €2.595.341,58 e nunca ultrapassou a regra fundamental de não deixar as despesas correntes ultrapassarem as receitas correntes, antes sucedendo o contrário. Tendo em consideração que quando a autarquia cede os transportes a entidades particulares ou mesmo às juntas de freguesia suporta ela todas as horas extraordinárias e ajudas de custo dos motoristas que são muito mais caras em fins de semana e feriados, que é vulgarmente quando os transportes são solicitados, as suas contas reportaram-se a 30 dias por mês e isto dava a média de €1,95 por funcionário/dia em horas extra e €1,66 por funcionário/dia em ajudas. As ajudas e horas extra correspondiam respectivamente a 4.41% e a 4.89% das despesas de pessoal em 2006, muito longe dos valores aventados pelo membro Luís Grade na sua intervenção.....

Falou o membro Luís Grade dizendo que quando fizera referência àquele tema baseara-se em contas suas englobando todas as divisões da Câmara e contabilizando apenas os dias úteis que foram 248. Quando o Presidente da Câmara refere € 241.342,22, estão aí quase os €1.000,00 por dia. Assim comprometia-se a trazer, na próxima sessão um estudo aprofundado sobre o tema separando a divisão da rede viária e trânsito, porque era essa a que originava o desequilíbrio dos fins de semana e feriados e, então poderiam ser confrontados os números.....

Retorquiu o Presidente da Câmara dizendo que os números que acabara de apresentar incluíam todas as divisões, com diferentes percentagens para cada uma mas que no global deram os valores que referiu.....

Falou o membro Rui André dizendo que na sessão anterior aludira ao facto de Monchique ser um dos concelhos que menos separação de lixos fazia e, agora registava com agrado que no mês corrente a Câmara Municipal de Monchique já implementara nas suas instalações um projecto de recolha selectiva de cartão e papel usados, depois de terem sido gastos milhões de euros em publicidade de sensibilização e assim congratulava-se pelo facto. Terminou a sua intervenção referindo-se à última intervenção do Presidente da Câmara em que este mencionara o facto de haver funcionários do seu gabinete inseridos na parte política dando a entender que estes eram uma categoria à parte da globalidade dos funcionários, para perguntar se na autarquia já havia funcionários políticos.....

Respondeu o Presidente da Câmara dizendo que os funcionários do seu gabinete eram nomeados de acordo com a sua confiança política, sucedendo

o mesmo aos vereadores permanentes, que o eram enquanto fossem merecedores dessa confiança. Em circunstâncias em que essa confiança política cesse, cessa também o regime de permanência passando estes ao papel de eleitos com direito a voto nas reuniões. A composição do gabinete do Presidente da Câmara e dos vereadores permanentes era definida por lei existente, sendo que na Câmara de Monchique, embora aquela o previsse, nunca houvera chefe de gabinete mas apenas adjunto e secretário e bem assim sucedia com os vereadores permanentes que tinham direito a secretário mas não dispunham deste.-----

Falou o Presidente da Assembleia Municipal, reportando-se ao requerimento entregue pela bancada do PSD relativo à cortiça dos sobreiros anexos ao campo de jogos, tendo dito que entendia que não se devia dar azo a prolongar por mais tempo a controvérsia gerada por isso poder permitir o aumento da especulação à volta do tema e pôr em causa a instituição Juventude Desportiva Monchiquense, no interesse de alguém que não o município, e por essa razão solicitava que, de imediato, o Presidente da Câmara esclarecesse a situação, dando assim cumprimento ao requerido.----

Falou o Presidente da Câmara tendo comentado que quando se fala sem se saber do que se fala perde-se a oportunidade de estar calado, mas quando se sabe e se fazem afirmações como se não se soubesse tal pode significar ou maledicência ou provocação política. Disse que tinha um ‘dossier’ relativo ao tema em apreciação o qual utilizou para consulta no decurso da sua intervenção. Referiu uma carta de Herdeiros de António Ágoas Vaz de Mascarenhas enviada ao JDM em 18 de Setembro 1990 da qual leu alguns excertos: *[...] acusamos a recepção da V/ carta de 15 de Julho que mereceu a nossa melhor atenção. Compreendemos e partilhamos os ideais expressos na V/ carta e a prova reside na oferta do terreno que nosso pai efectuou há cerca de 15 anos, o qual se destinava exclusivamente a fins desportivos e com o qual estamos inteiramente de acordo. Como é do V/ conhecimento existe um conjunto de questões com a Câmara Municipal no qual se inclui o terreno adjacente ao campo da bola, sobre as quais aguardamos uma resposta no seguimento da reunião efectuada em Março passado. Ainda não nos é possível tomar uma resolução sobre o vosso pedido enquanto não forem resolvidas de um forma global essas questões.[...]*. Disse depois: “o terreno é do JDM e é bom isto começar a ficar claro”. Disse também que ao longo dos últimos 25 anos, o Executivo sempre dera conhecimento à Assembleia Municipal, de aquisições de terrenos, bem como de dados sobre

os seus proprietários e sobre outros atributos, e mais recentemente e especificamente informara sobre o do campo de jogos. Continuou a sua resenha dizendo que a Câmara Municipal encetou negociações com vista à aquisição de vários terrenos pertencentes à família Mascarenhas, designadamente prédios abrangendo a zona envolvente do cemitério, partes da área destinada à rua B, o cerro de São Pedro até à Cruz dos Madeiros, exceptuando-se do negócio a área do terreno de jogos uma vez que este fora doado ao JDM. Por diversas vicissitudes que se prendem, entre outras, com acerto de áreas, conformidade de dados, correcta descrição de fracções, inscrições na matriz, reuniões com os proprietários e até com a oportunidade orçamental, em 2005 chegou-se a um pré acordo entre as partes, - sendo que, nessa altura já não entrava o terreno da Cruz dos Madeiros em virtude de o projecto da ETAR norte ter dado lugar à adesão ao sistema multi-municipal de saneamento -, em que, para além das condições relativas ao terreno do campo de jogos havia ainda as relativas à cedência de uma parte do terreno envolvente ao cemitério em favor da Conferência de São Vicente e da Cáritas Diocesana, e de uma parte do terreno do cerro de São Pedro a favor dos agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas e da Associação de Guias de Portugal, que tinham sido vontade expressa do testador da família, António Mascarenhas, e sobre as quais os herdeiros também não transigiram e assim, antes da celebração do contrato-promessa de compra e venda reuniram com o JDM e com o pároco da freguesia, representantes das entidades donatárias e, no que concerne ao campo de jogos, o JDM escreveu posteriormente à família um ofício, cuja cópia fora entregue à Câmara com vista à preparação do mesmo contrato-promessa, de que leu excertos: *[...]na sequência da reunião do dia 9 de Setembro vimos comunicar que temos conhecimento e que estamos de acordo sobre a forma como está a ser negociado o contrato de promessa de compra e venda entre V.Ex.ªs e o município, o qual engloba não só o campo de futebol e os balneários oferecidos pelo vosso pai mas também toda a área envolvente ao mesmo situada abaixo da Estrada Nacional que pretendem ceder ao JDM e que o município se compromete a desanexar, assim que seja possível, a favor desta instituição.[...]* Por aqui se via, disse, que o contrato promessa foi feito com estas premissas, de acordo com a vontade da família e era, aliás conhecimento de todos os membros do Executivo que o negócio se realizaria se aquela fosse cumprida. Prossequindo a sua intervenção referiu-se também a uma etiqueta auto-

colante, vulgo 'post-it' colocada no dossier em apreço pelo vereador Carlos Henrique Alves onde constava: [...] *toda a área do campo de futebol do JDM, julgo que já não tem interesse para nós uma vez que há pouco tempo deram ao Silvestre todo o terreno atrás da baliza. Tudo o que resta são apenas taludes sem qualquer valor. É de ponderar esta situação*[...]. Continuou dizendo que era competência do Presidente da Câmara, não delegada, gerir o património municipal, aquisições e alienações de acordo com a Lei n.º 5-A/2002. Continuando a sua explanação disse que em 14 de setembro de 2004, antes da escritura, o município elaborou um contrato-programa para a remodelação das infra-estruturas e equipamentos do campo de jogos do JDM, com vários direitos e obrigações, enquadramentos legais para infra-estruturas dos balneários, electricidade e outros e, em 2005, a seu pedido, a Direcção do Clube, na pessoa do seu Presidente emitiu uma declaração, - cujo documento era fundamental para a classificação de interesse público municipal para que os investimentos que se estavam a fazer servissem todas as actividades municipais e não apenas à daquela colectividade, - a qual transcreveu oralmente: [...] *António José da Conceição Pedro Rodrigues Páscoa, [...] na qualidade de presidente do Juventude Desportiva Monchiquense, [...] declara, por decisão da associação a que preside, em tempos foi doado ao JDM o local onde foi construído o campo de jogos a qual doação não foi contudo celebrada através de documento próprio. Apesar disso foi sempre aceite tal liberalidade que tinha por objectivo o terreno em causa. Não sendo a propriedade do prédio constituída de direitos está constituída em facto. Actualmente o prédio onde se encontra o campo é parte do prédio misto o qual foi objecto do contrato promessa de compra e venda entre António Simões Vaz de Mascarenhas, Maria do Carmo Simões Vaz de Mascarenhas Almada Guerra, Henrique José Simões Vaz de Mascarenhas, Maria da Conceição Simões Vaz de Mascarenhas, herdeiros de António Ágoas Vaz de Mascarenhas e o município de Monchique. o JDM conhece o conteúdo do contrato tendo dado o seu assentimento relativamente às cláusulas que lhe dizem respeito, de acordo com o mesmo. O município compromete-se em regularizar a doação antes referida do seu direito de propriedade ao JDM. O JDM declara que, uma vez reconhecido o seu direito de propriedade será constituído direito de superfície a favor do município pelo período de 30 anos, nos termos do artº 1524º e seguintes do Código Civil. Tal direito de propriedade far-se-á por forma a que o município de Monchique concretize no local um projecto de modernização e reabilitação do campo de jogos municipal, equipamento que permitirá quer o treino quer a competição e que será concedido por forma a permitir a flexibilização da sua utilização.*[...] *Monchique, 23 de Novembro de 2005*[...]. Comentou a propósito que as pessoas que o acusavam de compadrio, talvez esses sim fossem compadres de outros clubes. Prosseguiu a intervenção

dizendo que em 15 de Novembro de 2005 os vereadores do PSD solicitaram cópia do contrato promessa de compra e venda, o qual lhes foi entregue; em 6 de Dezembro, perguntaram se havia outro contrato pois por lapso não lhes fora entregue o referente aos terrenos do cemitério. -----

Nesta altura o Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Presidente da Câmara que abreviasse a sua intervenção e respondesse de forma objectiva à questão que lhe fora colocada.-----

Retorquiu o Presidente da Câmara dizendo estar no fim da sua intervenção. Disse que, na escritura, de acordo com regras estabelecidas não se podia discriminar os ónus e as responsabilidades, e então a questão foi resolvida com uma frase simples que sintetizou a situação: *"a presente escritura formaliza um negócio prometido no contrato promessa de compra e venda celebrado entre as partes em 13 de Setembro"*.-----

O Presidente da Assembleia Municipal disse então que lhe parecia não restarem dúvidas de que o terreno é de facto do JDM e assim não via onde é que está o crime de tirar cortiça do seu próprio terreno e contudo foi esta a ideia que transpareceu na notícia de jornal de que o terreno seria da câmara e não o é. Disse também que se alguém tinha más intenções que tivesse o cuidado de não pôr as pessoas e as instituições em causa que deram muito trabalho a muitos entre os quais alguns dos presentes, que não andaram a fazer política no JDM nem estão lá por essas razões. No seu caso que era Presidente da Assembleia também já passara por tempos em que engraxou botas e montou balizas em prol do colectivo. Por essas razões custava-lhe especialmente que o nome do clube viesse a público por esta via. Terminou dizendo que as instituições devem ser acarinhadas, mormente se não estiverem na sua melhor situação, e não achincalhadas ou usadas como veículo de pretensões políticas ou de ataques pessoais.-----

Falou ainda o Presidente da Câmara dizendo que, o que eventualmente poderia estar em causa, eram três sobreiros na parte de cima da estrada, aos quais a família Mascarenhas tem mandado retirar a cortiça por reclamar como seu o material lenhoso, por via de alegadamente nunca ter sido ressarcida pela JAE da expropriação de alguns terrenos, contudo reconhecia não se recordar se fora falada a questão do descortiçamento dessas três árvores, conquanto essa fosse uma questão menor, e também porque fora o Vice-Presidente da Câmara a fazer a escritura por a sua pessoa se encontrar ausente em férias com a família, sem utilizar viaturas municipais, referiu. Terminou dizendo que se alguém afirmou crime neste caso deveria tê-lo afirmado por acção em tribunal porque assim teria havido a hipótese de dar resposta.-----

Falou o membro Rui André dizendo que finalmente o plenário já entendera de quem é a propriedade do terreno em causa, contudo, questionava se o Presidente da Assembleia Municipal ao falar de má fé ou de ataques à instituição, se estava a

referir ao requerimento entregue pela sua bancada.-----

Respondeu o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que se estava a referir ao ambiente vivido, ao jornal que publicou a notícia e a tudo o que andava à volta disso. Por não saber quem fizera a encomenda ao jornal para aquela notícia dirigia-se em abstracto a essa ou a essas pessoas.-----

Falou o membro Rui André dizendo que o que levava a bancada do PSD a apresentar o requerimento foi o querer que a situação ficasse clara e não restassem dúvidas, quer fosse agora, quer mais tarde - até porque o Presidente da Câmara acabara por só responder a uma das quatro questões que o documento colocara - e, assim, faziam questão que fosse respondido na íntegra. Contudo o que ficou por dizer no plenário é que os membros do seu grupo não fizeram mais, enquanto cidadãos que são e que representam por terem sido eleitos, que trazer à conversação uma notícia e um acontecimento públicos, em que o vereador Carlos Henrique Alves diz ser a cortiça, propriedade municipal. Os responsáveis pelos seus actos, sejam eles políticos ou directivos das instituições, porque não é o PSD que está a empolar, devem enfrentar as respectivas consequências.-----

Terminadas estas intervenções, não havendo mais nada a tratar neste ponto deu-se entrada ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para emissão de parecer relativo à Reserva Ecológica Nacional no âmbito do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odelouca;**-----

Após a introdução deste ponto cujo documento passa a constituir o anexo n.º 13/2007 às actas, o Presidente da Assembleia Municipal leu a certidão dimanada da reunião do Executivo e parte do documento em apreço, após o que deu a palavra ao plenário.-----

Falou o membro Luís Grade, começando por dizer que já na sessão pública em Alferce ficara apreensivo pelo facto de haver áreas agrícolas dentro da faixa dos 500 metros, em estudo, pelo que questionara um técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, presente no local, e foi informado que essas explorações agrícolas não iriam poder utilizar aquela água, nem os agricultores poderiam abrir furos nessa faixa. Conquanto no concelho de Monchique essas áreas agrícolas fossem pequenas, já no concelho de Silves, na freguesia de São Marcos da Serra, eram mais significativas em termos de superfície e, tratando-se este processo de um futuro conjunto entre os dois municípios, havia que ter alguma preocupação com esses agricultores e com a manutenção dos seus meios de subsistência.-----

ny

Falou o Presidente da Câmara dizendo que o assunto em discussão não tinha a ver com agricultura mas tão só com o desafectar da Reserva Ecológica Nacional (REN), de algumas zonas de cumeeira e da área do estaleiro da obra, para onde se prevê um hotel de charme, com 60 camas. Sendo áreas consideradas como de grande sensibilidade ambiental no PDM de Monchique, a equipa NEMOS, após estudo efectuado, concluiu o oposto, porque só lá têm eucaliptos e pouco de reserva ecológica. A esse propósito disse aguardar a publicação iminente do PROTAL para propor à Câmara Municipal o início da revisão do PDM com vista à redefinição da área de REN e da Rede Natura 2000.-----

Terminadas estas intervenções o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação este ponto.-----

**Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para emissão de parecer relativo à Reserva Ecológica Nacional no âmbito do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odelouca.**-----

Contabilizados os votos verificou-se que aquela proposta foi aprovada por unanimidade:-----

Falou o membro Luís Bebian, do PS, Presidente da Junta de Freguesia de Alferce, fazendo uso de declaração de voto. Disse congratular-se pela aprovação por parte da Assembleia Municipal deste instrumento de ordenamento do território que, esperava fosse ao encontro do desenvolvimento da região em torno da albufeira da barragem de Odelouca. Com as expectativas que ao longo dos anos foram criadas finalmente estava a tornar-se realidade uma obra que, para a freguesia de Alferce, em concreto, tinha uma importância extrema para o seu desenvolvimento futuro. Pelo que lhe fora dado observar dos métodos da empresa NEMOS via que se tratava de um trabalho rigoroso em termos técnicos, demonstrativo daquilo que é a realidade do concelho naquela zona, e gostaria que os próximos instrumentos de ordenamento do território pudessem ser elaborados segundo esta lógica de observação e de trabalho científico.-----

Terminadas as intervenções relativas a este ponto deu-se o mesmo por encerrado. O Presidente da Assembleia Municipal disse que não tinham havido inscrições para intervenções da parte do público.-----

O cidadão Armindo Jorge da Conceição Manuel, presente na sala pediu a palavra tendo-lhe sido dito pelo Presidente da Assembleia Municipal que já tinha passado o período para inscrições por parte do público.-----

O cidadão retorquiu que precisava de falar com o Presidente da Assembleia Municipal, de cidadão para cidadão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que poderia falar com ele no final da sessão.-----

O cidadão Armindo Jorge retorquiu que manifestara querer usar da palavra no decurso da sessão pois até levantara a mão e assim, uma vez que já tinha terminado o período de inscrições do público, de que não fora avisado, solicitava que o Presidente da Assembleia Municipal colocasse à votação a possibilidade de ele poder usar da palavra.-----

O Presidente da Assembleia Municipal disse ao cidadão que havia uma ficha tipo para a inscrição do público dispondo este de um período para a efectivação dessa mesma inscrição a terminar na altura em que se dava entrada ao Período da Ordem do Dia. Não tendo em seu poder qualquer ficha preenchida, não tinha, por consequência qualquer inscrição para intervenções do público. Vira o cidadão levantar a mão mas, como decorria a intervenção do Presidente da Câmara, imaginara que estava a pedir a palavra e logicamente não atendera. Também a solicitação para que colocasse à votação a permissão para o uso da palavra só seria válida se algum membro do plenário a solicitasse.-----

Replicou o cidadão dizendo que, levantara a mão para solicitar a inscrição e que, enquanto público, não era obrigado a estar esclarecido sobre o que designou por meandros da política, constatando ainda que qualquer pessoa que tivesse chegado no decorrer ou no fim da sessão, de acordo com esta lógica, estaria impedido de participar.-----

Respondeu o Presidente da Assembleia Municipal dizendo não contestar a argumentação, embora se limitasse ao papel de árbitro, sem ser contudo arbitrário, dando cumprimento ao que a Lei e o Regimento da Assembleia Municipal estabeleciam; seria arbitrário, isso sim, se ultrapassasse o que o legislado permitia. Disse também que não cabia ao cidadão invocar desconhecimento das leis.-----

O cidadão argumentou dizendo, que neste caso, o Presidente da Assembleia Municipal estava a ser um árbitro muito rigoroso. Depois solicitou de novo que fosse colocada à votação a possibilidade de poder intervir, a que o Presidente da Assembleia Municipal, de novo, disse estar limitado pelo que ficara estipulado.-----

Continuou uma troca de palavras até que o cidadão Armindo Jorge entregou um cartão de visita ao Presidente da Assembleia Municipal, dizendo-lhe

tratar-se de um espaço de opinião de que dispunha na Internet, vulgo 'blog', onde iria descrever tudo o que se passara nesta sessão da Assembleia Municipal, a que o Presidente da Assembleia Municipal questionou se se tratava de uma ameaça.-----

O cidadão replicou que não se tratava de uma ameaça porque nunca ameaçara ninguém, e indicou-lhe a leitura do 'blog' onde iria descrever os pormenores do se passara nesta sessão, designadamente o facto de não lhe ter sido permitido usar da palavra, porque naquele podia exprimir-se, ao contrário daqui. Seguidamente disse ao Presidente da Assembleia Municipal: "*boa noite. Fique-se bem com a sua democracia*", após o que se retirou da sala.-----

Retorquiu o Presidente da Assembleia Municipal solicitando ao cidadão que não fosse ofensivo, e dizendo-lhe que escrevesse o que quisesse desde que não injuriasse, contudo este abandonou a sessão.-----

Pediu a palavra o membro António Venda, do PSD, a que o Presidente da Assembleia Municipal disse que, tendo terminado o Período da Ordem do Dia, não lhe competia intervir naquele momento, pois dispusera de oportunidade para o fazer antes e durante o dito período.-----

Contudo o membro António Venda retorquiu perguntando como é que algum membro do plenário poderia ter requerido a votação para o cidadão falar se estavam impedidos de intervir neste período. Disse também que, anteriormente, tinha levantado o dedo solicitando intervir, só que da mesa não lhe prestaram atenção, indicador provável de que o secretário não estava lá a fazer nada.-----

o Presidente da Assembleia Municipal concedeu então a palavra ao membro António Venda, dizendo que provavelmente a intervenção seria extemporânea e questionado se este queria falar na qualidade de membro ou de público.-----

Falou o membro António Venda dizendo ser membro eleito e querer intervir nessa qualidade e lembrando que numa das sessões anteriores o Presidente da Assembleia Municipal não lhe permitira intervir em nenhuma das qualidades. Depois disse não querer propor que fosse votado que o cidadão falasse mas tão só questionar por que razão este solicitou a inscrição, em determinada altura da sessão, e não foi atendido.-----

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro dizendo ter-se apercebido de que o cidadão levantara a mão durante a intervenção do Presidente da Câmara e entendeu que aquele pretendia intervir

relativamente ao assunto em apreço, o que ele, não podia permitir, por um lado porque aquela intervenção era polémica e importante e, por outro lado porque, se este estava no uso da palavra, significava isso que já decorria o período da ordem do dia, altura em que terminaram as inscrições para intervenções do público.-----

O membro António Venda, salvaguardando não querer imputar culpas no sucedido ao Presidente da Assembleia Municipal, disse que continuava a achar desagradável que as intervenções do público nestas sessões, tivessem desde sempre originado confusão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal reiterou o facto de, neste caso, estar a dar cumprimento a uma deliberação da Assembleia Municipal e não a uma imposição pessoal sua e, por isso, não dever ser acusado de incumpridor ou arbitrário.-----

Depois alguns membros falaram ainda, informalmente, sobre este tema das participações do público nas sessões do Plenário, mas o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que trocassem impressões depois de a sessão encerrar e, para tal, solicitou aos senhores membros que, se não vissem inconveniente, aprovassem esta acta em minuta.-----

Da parte do plenário não houve qualquer objecção e realizada a votação a minuta da acta foi aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal pelas 23h20 do dia 29 de Junho de 2007, da qual se lavrou esta acta que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa e por um representante de cada força política com assento nesta Assembleia.-----

*Leonor Pereira*

*António Venda*